



## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Órgão:** Gabinete do Prefeito

**Objeto:** Aquisição de cartões de visita para o Setor de Comunicação.

**Empresa fornecedora:** Deisiani de Mello Camara, CNPJ: 59.465.473/0001-07

**Valor total do Objeto:** R\$1.032,00 (mil e trinta e dois reais)

### Justificativa:

A presente solicitação tem por objeto a aquisição de 2.000 (dois mil) cartões de visita institucionais, destinados ao uso de todas as Secretarias Municipais.

Ressalta-se que os cartões de visita são instrumentos essenciais de comunicação institucional, contribuindo para a identificação dos servidores e agentes públicos, bem como para o fortalecimento do relacionamento com a comunidade, fornecedores, autoridades e demais órgãos públicos.

A padronização e disponibilização desses materiais a todas as Secretarias visam garantir maior profissionalismo, organização e eficiência no atendimento ao público e nas relações institucionais.

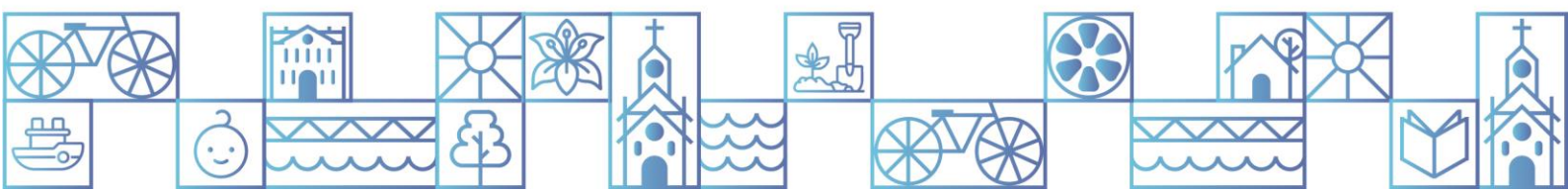
Diante do exposto, justifica-se a dispensa de licitação para a referida aquisição, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

### Documentação Comprobatória:

- Três orçamentos.

### Critério de Escolha:

Menor valor





**Considerações Finais:**

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo de suma importância a aquisição destes itens.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da lei 14.133/2021, com a empresa e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 06 de maio de 2026.

---

***JENIFER SEBASTIANY***

Secretária de Administração, Gestão, Recursos Humanos e Ouvidoria

